



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho

A concessão de equiparação a bolseiro e licença sabática aos educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário da Região Autónoma da Madeira é regulamentada pelas Portarias n.º 67/2009 e n.º 68/2009, publicadas no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 67, I série, de 3 de julho.

Segundo o estatuído nas referidas portarias, as candidaturas são apreciadas por uma comissão de análise, composta por três elementos, a nomear por despacho do Secretário Regional de Educação.

Assim, considerando a vasta experiência profissional, competências, aptidões e qualificações dos elementos abaixo identificados, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 67/2009, de 3 de julho e n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 68/2009, de 3 de julho, determino o seguinte:

1 – Nomear como membros da comissão de análise os seguintes elementos:

- a) Albertina Maria Fidalgo Carvalho Neves Oliveira de Freitas, chefe de divisão do Gabinete de Apoio à Organização e Planeamento do Sistema Educativo Regional da Direção Regional de Inovação e Gestão;
- b) José António de Sousa e Freitas Câmara, Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos da Direção Regional de Inovação e Gestão;
- c) Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Diretora de Serviços da Educação Especial da Direção Regional de Educação.

2 – A comissão é presidida pela Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio à Organização e Planeamento do Sistema Educativo Regional da Direção Regional de Inovação e Gestão, Albertina Maria Fidalgo Carvalho Neves Oliveira de Freitas, sendo substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos, José António de Sousa e Freitas Câmara.

3 – Das reuniões da comissão serão lavradas atas.

4 – É revogado o Despacho n.º 38/2009, de 6 de julho, publicado no JORAM n.º 130, II Série, Suplemento, de 10 de julho de 2009.

5 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicitação.

Secretaria Regional de Educação, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)